

OFÍCIO Nº 472/2024

**ILMA. SRA.
LIGIANE SOARES FERNANDES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - GO**

Ref. Despacho Processo Adm 11348/2024, Pregão 031/2024

Ilma Sra.,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para responder ao Despacho encaminhado para esta Secretaria de Desenvolvimento Social, quanto a impugnação apresentada pela empresa Eba Office Comércio de Máquinas para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ 09.015.414/0001-69, com relação ao item 03, Fragmentadora de Papel, no que se refere as especificações do objeto, do Processo Administrativo 11348/2024, Pregão Eletrônico 031/2024.

Informamos que, acatamos o pedido de alterações nas especificações do item 03, Fragmentadora de Papel, conforme requerido pela empresa.

Segue nova especificação:

Fragmentadora para uso em escritório, Capacidade mínima de 15 folhas por vez (A4 – 75GR) e mínimo de 1 CD/DVD ou 1 Cartão de crédito ou 1 Disquete;
Nível de segurança P4 (Norma DIN 66.399);
Corta/fragmenta documentos com dados pessoais, papéis em geral, CD/DVD, Cartão de crédito, Crachás PVC, Disquetes, clipes e grampos;
Tipo de corte máximo: Partículas de 4 x 50 mm;
reverso automático, todas as engrenagens em metal;
Tempo de funcionamento: Contínuo
volume mínimo do cesto de 25 litros;
voltagem: 220 V, Potência do Motor mínimo: 550 watts;
Segurança: anti Atolamento, sensor de parada automática quando houver obstrução, sensor para cesto cheio ou ausente;
Cor: Branco, preto, bege ou prateado.
Mínimo de 24 meses de garantia no equipamento contra defeitos de fabricação.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais; e, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Simão, Goiás, aos 24 de setembro de 2024.

Karine Christina de Carvalho

Karine Christina de Carvalho
Secretária de Desenvolvimento Social
Matrícula 99670

Karine Christina de Carvalho
Secretaria Mul. do
Desenvolvimento Social
Decreto 1225/23